

e. Este Despacho terá validade de 5 (cinco) anos, contados da sua publicação.

f. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 165-EME, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Prorrogação de Prazo da Diretriz para Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, até 30 NOV 16, da Portaria nº 229, de 26 NOV 13, que aprova a Diretriz da Experimentação Doutrinária de Pelotão de Comunicações de Unidade.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 166-EME, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Atribui Número de Código a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir a Agência de Gestão e Inovação Tecnológica (AGITEC), com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o número de código 3988-3.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 149-DGP/APG, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 051-EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército